

Edital 02/2023 – ABCF – 4ª Edição do Livro ABCF.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS QUE FARÃO PARTE DO LIVRO SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL, GUARDA COMPARTILHADA E MEDIAÇÃO FAMILIAR, A SER EDITADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CRIANÇA FELIZ – ABCF, POR OCASIÃO DO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE ALIENAÇÃO PARENTAL – 2024.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS.

O presente edital dispõe sobre as regras para a publicação e formatação dos artigos que farão parte da 4ª edição do livro da ABCF - “NOME DO LIVRO”, organizado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CRIANÇA FELIZ - ABCF, com a participação dos seus associados efetivos.

II - DAS REGRAS GERAIS.

ART. 1º - Os Artigos Científicos submetidos deverão ser originais, ou se publicados na edição imediatamente anterior, deverão ser atualizados, e abordar, exclusivamente, temas sobre **Alienação Parental, Guarda Compartilhada, Mediação Familiar**, sendo que a ausência de uma destas condições será motivo para a desqualificação do artigo apresentado.

ART. 2º - Serão recebidos artigos de todos os interessados e dentre eles serão selecionados até **15 (quinze) artigos**, obedecendo a seguinte ordem: 1) Associados efetivos da Associação Brasileira Criança Feliz - ABCF, devidamente quites com sua contribuição anual; 2) Associados das entidades parceiras institucionais com acordo formal firmado; 3) Demais interessados.

§1º - A seleção dos artigos estará ao encargo da Comissão nomeada pela Diretoria Executiva da Associação Brasileira Criança Feliz - ABCF, exclusivamente para este fim.

§2º – A organização e a supervisão da diagramação será de responsabilidade da comissão;

ART. 3º - Os Artigos Científicos poderão ser escritos por no máximo dois coautores, obedecendo-se a ordem de escolha e demais regramentos previstos no Art. 2º.

Vinte e cinco (25) laudas, **elaboradas estritamente em acordo com os padrões da ABNT** e entregues à Comissão em formato “.DOC” ou “.DOCX”, de propriedade da

Empresa Microsoft, através do e-mail contato-abcf@hotmail.com, de propriedade da ABFC, seguindo o cronograma estabelecido **no ANEXO I**.

§1º - Os autores terão responsabilidade absoluta com o documento enviado e os Artigos Científicos serão publicados exatamente na forma que recebidos e não haverá disponibilização de prazo para correção ou alteração de conteúdo.

§2º - Não será tolerado qualquer tipo de atraso e não haverá prorrogação de prazo para a entrega dos artigos.

ART. 5º - O envio do Trabalho Científico para análise implicará em CESSÃO DE DIRETOS gratuita para a ABCF, de todos os direitos de publicação e distribuição, onerosa ou gratuita, independentemente de elaboração de documento formal e comunicação oficial de aprovação.

§1º – Os Artigos Científicos escolhidos não poderão ser publicados em obras posteriores, excetuando-se as edições **futuras de Livros da Associação Brasileira Criança Feliz - ABCF**.

§2º – Os direitos autorais dos trabalhos selecionados serão preservados.

§3º – Os Artigos científicos escolhidos terão prioridade de publicação em nova edição de **Livros da Associação Brasileira Criança Feliz – ABCF**, desde que devidamente atualizados e o(s) autor(es) em dia com suas obrigações, na forma do ART. 2º.

§4º – Os artigos atualizados deverão fazer, na introdução, referência explícita sobre a atualização proposta.

ART. 6º A obra será custeada pela ABCF e o produto da venda será revertido integralmente para a entidade.

§1º – Os autores selecionados, em compensação pela cedência dos Trabalhos Científicos, terão direito a adquirirem até 05 (cinco) volumes da obra pelo preço de custo.

§2º - Os demais volumes adquiridos pelos autores sofrerão uma taxação de 30% sobre cada volume adquirido.

§3º - Os volumes, por ventura comercializados pelos autores, não poderão divergir do preço final estipulado pela Associação Brasileira Criança Feliz – ABCF, e divulgado no site www.criancafeliz.org.

ART. 7º - Para a seleção da Editora responsável, deverão ser analisados, no mínimo dois orçamentos de empresas oficiais, preferencialmente do local onde será realizado o congresso anual.

ART. 8º - Somente será considerada Oficial a versão deste edital publicado no site da ABCF (www.criancafeliz.org), no formato de “Documento PDF”, de propriedade da Empresa ADOBE, valendo esta regra para todas as alterações e/ou adições promovidas pela Comissão.

§1º – Este Edital poderá ser republicado ou divulgado livremente por todos os interessados, desde que mantida a sua forma original e citada a fonte.

§2º – A Associação Brasileira Criança Feliz - ABCF não se responsabilizará por publicações alteradas ou desatualizadas deste edital.

ART. 9º - As dúvidas relacionadas ao presente edital somente serão analisadas e respondidas se encaminhadas através do e-mail da ABCF: contato_abcfe@criancafeliz.org.

Ivoti 16 de novembro de 2023

Murillo Evandro de Andrade
Presidente da ABCF

ANEXO 01 - Cronograma de atividades previstas no Edital 02/2023 – ABCF. Livro da Associação Brasileira Criança Feliz – ABCF, 4ª Edição – 2024.

Ord.	Atividade	Artigo rel.	Data Final.
01	Publicação do Edital 02/2023 - ABCF		17/11/2023 – 8h
02	Prazo final para entrega dos Artigos	ART. 4º	10/01/2024 – 23h
03	Prazo final para a Seleção dos Artigos	ART. 2º	15/01/2024 – 23h
04	Comunicação aos autores da seleção do Artigo	ART. 2º e Art. 4º	15/01/2024 – 8h
05	Elaboração do Protótipo da Obra	Art. 4º, §1	25/01/2024 – 23h
06	Remessa do Projeto para a impressão		28/02/2024 – 23h
07	Apresentação da Obra no X Congresso ABCF	A partir de	26/04/2024

Observações: Este cronograma poderá ser alterado por motivo de força maior, ou a critério da Comissão, ouvida a Diretoria Executiva da ABCF.

Ivoti 16 de novembro de 2023.

Murillo Evandro de Andrade
Presidente da ABCF